



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.780/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1027	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA		
	- FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49802 -	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R	3.500,00
		\$	
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
49801 -	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R	15.500,00
		\$	
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO R\$	19.000,00
.....			

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONT E	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24220103000000	49801	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 15.500,00
17223307000000	49802	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 3.500,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL..... R\$ 19.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INCLUSÃO NA LDO:

ORDE M	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GLOBAL	1,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito